



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

FORMALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo: 139/2025

Objeto: Contratação de Empresa por inexigibilidade para coleta mensal, transporte, tratamento térmico e destino final dos resíduos caracterizados como grupo A, B e E por 12 meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Fundamentação Legal: ART. 74, I.

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deverá se dar em razão do menor valor por item.

Propostas: O presente processo não procedido de publicação de intenção de contratação, seguindo sua fundamentação legal ART, 74, I.

Proponente: Prefeitura Municipal de Itati.

CNPJ: 04.158.995/0001-74

Item: Contratação de Empresa por inexigibilidade para coleta mensal, transporte, tratamento térmico e destino final dos resíduos caracterizados como grupo A, B e E por 12 meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Marca cotada: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI.

Valor Unitário: conforme tabela descrita no termo de Referência.

Fornecedor vencedor: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI.

CPF/CNPJ: 018447680001-04

Valor da Contratação: R\$ 12.423,00 (Doze mil quatrocentos e vinte e três reais.)

Justificativa do Valor da Contratação

O valor da contratação foi obtido por meio de orçamento levando em conta o artigo: 74, I.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Parecer da Comissão de Licitações:

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente comissão, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à contratação, tudo isso em consonância ao termo de referência da dispensa de LICITAÇÃO/INEXIGIBILIDADE 19/2025, Termo de Formalização de Demanda, uma vez que ¹a soma de contratações dessa mesma natureza de objeto não ultrapassa o limite do Artigo, da Lei 14.133/2022 e que o presente processo respeitou o rito do Art. 74, I, da Lei 14.133/2021. Encaminha-se o processo para ratificação da autoridade competente.

Itati, 28 de maio de 2025.



¹ Retirar caso a contratação seja por inexigibilidade de licitação.